



UFPEL

Ministério da Educação
Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria Administrativa
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento

Memorando Circular Conjunto nº 02/2017/PRA/PROPLAN

Pelotas, 16 de agosto de 2017.

Ao Gabinete da Reitoria, Pró-Reitorias, Procuradoria Jurídica, Auditoria Interna, Unidades Acadêmicas e Administrativas, Coordenadores de Projetos, Contratos e Convênios.

No cumprimento da Portaria nº 3 de 07 de agosto de 2017, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento/MEC, que estabelece os prazos de empenho do exercício 2017, para os órgãos e as Unidades Orçamentárias vinculadas ao Ministério da Educação, fica determinado o dia **01 de Novembro de 2017**, como **prazo limite** para emissão e ou reforço de empenhos. Para o cumprimento dos prazos acima estabelecidos, as unidades administrativas e acadêmicas da UFPel, deverão observar:

- Até 06.Out.2017 Encaminhar à Superintendência de Orçamento e Gestão de Recursos (Proplan), a previsão de despesas com contratos (Despesas contínuas, Terceirizadas, Obras, diárias, passagens e demais despesas), para os meses de outubro, novembro e dezembro;
- Até 10.Out.2017 Encaminhar à Superintendência de Orçamento e Gestão de Recursos, a previsão de créditos para o atendimento de Despesas de Custeio que devem ser contempladas na folha de pagamento (PASEP, Cursos e Concursos, Ajuda de Custo, Bolsas ao Estudante, Estágios), referente aos meses de novembro e dezembro, encaminhando às Pró-Reitorias pertinentes, as referidas folhas;
- Até 10.Out.2017 Encaminhar à Superintendência de Orçamento e Gestão de Recursos, a previsão de crédito para atendimento de diárias e passagens a serem utilizadas até 31/12/2017;
- Até 10.Out.2017 Encaminhar à Superintendência de Orçamento e Gestão de Recursos, transferência de recursos ao Almoarifado Central, com limite máximo de 20% dos recursos não utilizados;
- Até 10.Out.2017 A Superintendência de Orçamento e Gestão de Recursos, no cumprimento dos prazos de encerramento estabelecidos pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do MEC e a agenda de compras da UFPel, não receberá solicitações para atendimentos de créditos após as datas estabelecidas, devendo as demandas serem agendadas pelas unidades para o próximo exercício;
- Até 10.Out.2017 Solicitar à Coordenação de Material e Patrimônio (CMP) a anulação de empenhos de despesas que não serão efetivadas;
- Até 27.Out.2017 Encaminhar via Sistema de Diárias e Passagens (SCDP), os processos de concessão



UFPEL

Ministério da Educação
Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria Administrativa
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento

de diárias e passagens (SCDP), desde que tenham saldos nos empenhos e a prestação de contas ocorram dentro do exercício de 2017;

- Até 08.Dez.2017 Emissão e reforço de empenhos de outros Ministérios;
- Até 15.Dez.2017 Pedidos para retiradas de material em estoque junto ao Almoarifado Central.

Atenciosamente

Ricardo Hartlebem Peter
Pró-Reitor Administrativo
UFPEL

Otávio Martins Peres
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento
UFPEL

Denis Teixeira Franco
Superintendente de Orçamento e Gestão de Recursos
UFPEL